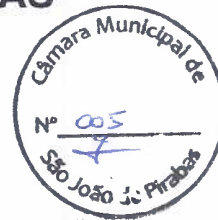




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO



O **Presidente da Câmara Municipal de São Joao de Pirabas**, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do processo presente, **DECIDE** por autorizar a realização da despesa pública pata a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Informática na licença de uso (locação) de software nas áreas e-Sic e Ouvidoria no site desta Câmara Municipal, devendo os autos a serem remetidos a CPL para encaminhamentos necessários.

São João de Pirabas, 07 de Janeiro de 2019.

CELSON ANTÔNIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas